

ACÓRDÃO

TC-013944.989.24-3 - Prestação de Contas.

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades "Olavo Silva Souza" – AME Itu.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Sérgio Yoshimasa Okane (Secretário Executivo Estadual), Marcela Pégolo da Silveira, Sonia Aparecida Alves (Coordenadoras Estaduais) e Janete Macülevicius (Diretora-Presidente do CEJAM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2023.

Valor: R\$12.387.797,26.

Advogados: Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Alexandre Garcia D'Aurea (OAB/SP nº 167.596), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441), Vanessa Lima de Oliveira (OAB/SP nº 498.221), Gabriel Luis da Costa Garrido (OAB/SP nº 514.863), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519) e outros.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Élide Graziane Pinto.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. RATEIO ADMINISTRATIVO. DESPESAS VEDADAS PELA RESOLUÇÃO SS N. 107/2019. EXISTÊNCIA DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E PARCELAMENTO DO DÉBITO. REGULAR COM RESSALVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão virtual de 14 de julho de 2026 a 16 de julho de 2026, decidiu pela regularidade, com ressalvas, da prestação de contas em análise, dando quitação aos responsáveis somente após o adimplemento total da obrigação.

Publique-se e, quando oportuno, arquivem-se.

São Paulo, 16 de julho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

Scr